

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tratados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00035/2024
OC nº 194750

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, representada na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, estabelecida na Estrada do Bananal, 515, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.750-012, inscrita no CNPJ nº 16.930.136/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu representante legal ao final qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios no percentual de 3,7%, a partir de 24/07/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 registrada sob nº MTE RJ00186/2024.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00035/2024
OC nº 194750

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

CLÁUSULA PREÇO

3. Em função da aplicação do índice de repactuação, será acrescido o valor de R\$ 29.784,84 ao valor global do contrato.
4. O preço mensal do contrato passará a ser R\$ 68.711,19 e o valor global R\$ 824.534,28.

GARANTIA CONTRATUAL

5. Devido ao aumento do valor global do contrato, a garantia contratual será alterada para o valor de R\$ 41.226,71, que corresponde a 5% do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sétima do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial – DGCO nº 00035/2024 – celebrado em 02 de fevereiro de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00035/2024
OC nº 194750**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Nome: Vinicio da Silva
Cargo: Sócio Administrador

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00035/2024
OC nº 194750

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

ANEXO I

Planilha de Custos e Formação de Preços

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEILÃO ESTATAIS - POSTO 1

Descrição	Posto de Vigilância - 12X24 Diurno - Armado	
	Prezocial	Valor (R\$)
1. Salários	66,74%	3.377,96
2. Inss	8,33%	416,67
3. FGTS	3,00%	150,00
4. Benefícios mensais de mão de obra - benefícios	0,00%	0,00
5. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros	74,15%	3.692,32
6. Diárias Mensais, Administração e Operacionais	1,00%	50,00
7. Lucro mensal	0,30%	15,00
Subtotal 1		8.642,95
Subtotal 2		89,37
Subtotal 3		4.911,69
Subtotal 4		4.911,69
CUSTO TOTAL MENSAIS - MÃO DE OBRA	8,65%	4.911,69
FATOR K		4.911,69
CUSTO TOTAL MENSAIS		2,12

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos salários.
 (3) percentual aplicado aos salários.
 (4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilância - 12X24 Diurno - Armado	
	Prezocial	Valor (R\$)
1.A. Salário base	31,00%	1.550,20
1.B. Adicional de hora extra		240,15
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Outras vantagens		
2.A. Transporte		19,25
2.B. Auxílio alimentação		412,94
2.C. Auxílio moradia		20,00
2.D. Auxílio saúde		20,00
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,87
2.F. Assistência odontológica		11,30
2.G. Seguro (Carteira nº 2521)		10,30
2.H. Seguro Saúde		10,10
2.I. Malonês		10,10
2.J. Equipamentos de EPI		4,65
2.K. Outras despesas		
TOTAL		2.965,13

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO	
GRUPO 1	GRUPO 2
1.1. INSS	2.1. 13º Salário
1.2. SERVIC. RESERV. SEST	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	2.3. Férias + 1/3
1.4. Seguro Desemprego	2.4. Férias + 1/3
1.5. Salário Educação	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SEBRAE	2.8. Outros encargos
Subtotal do GRUPO 1	Subtotal do GRUPO 2
8,33%	15,69%
TOTAL DOS ENCARGOS	8,92%

C - TRIBUTOS	
DESCRÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (tributação)	8,88%
TOTAL	17,53%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO			
Descrição	Qtde. de Postos	Base de Cálculo por Hora/Posto	Preço por Hora/Posto
Posto de Vigilância - 12X24 Diurno - Armado	6	893	5.048,37
Valor mensal de Mão de Obra			5.048,37
Valor mensal do Posto 1			30.290,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000186/2004
Salário normativo de categoria profissional	R\$ 1.829,30
Data base da categoria (data/ano)	01/01/2024
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00035/2024
OC nº 194750

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANTILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarmado	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	66,74%	2.377,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.967,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		737,84
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		54,96
Subtotal 1	1,00%	4.757,91
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		47,38
1.7. Lucro mensal (3)	0,30%	14,49
Subtotal 2		4.819,78
Subtotal 3		4.819,94
1.8. Tributos sobre lucro, honorários e encargos (4)	8,65%	466,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.276,37
FALOR K		2,22

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por" for" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarmado	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base	30,00%	1.623,20
1.B. Adicional de periculosidade		548,76
1.C. Adicional de resultividade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervenção emergencial		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Auxílio alimentação		70,88
2.B. Auxílio transporte		658,14
2.C. Assistência médica e familiar		20,92
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,61
2.F. Assistência odontológica		13,38
2.G. Treino (diária e ECT)		50,33
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		4,63
TOTAL		3.170,76

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.055,57	8,33%	437,81	0,43%	22,58
1.2. SENC / SENSU / SEST	1,50%	791,51	0,01%	52,20	0,03%	16,03
1.3. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	527,64	0,00%	0,00	4,35%	227,13
1.4. INCRÁ	0,20%	105,53	1,11%	580,11	4,80%	257,33
1.5. Salário Educação	2,50%	131,91	0,15%	79,15		41,67
1.6. FGTS	8,00%	421,43	0,05%	26,39		13,89
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	79,15	0,05%	26,39		13,89
1.8. SERRAE	0,60%	316,60				
1.9. Outros (especificar)						
Somatório do GRUPO 1	35,30%	1.853,04	10,14%	533,65	4,83%	257,33
Somatório do GRUPO 2			19,69%	1.017,35		
TOTAL DOS ENCARGOS					86,74%	4.467,71

DESCRÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/PIS/COFINS	0,00%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	0,00%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarmado	1	220	5.276,37	220
Valor mensal de Mão de Obra				5.276,37
Valor mensal do Posto 2				5.276,37

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000186/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.829,20
Data base da categoria (di/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00035/2024
OC nº 194750

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Armado	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.632,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,74%	1.758,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra – benefícios		513,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra – uniforme EPI's sobre		4.981,30
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	48,81
1.7. Lucro mensal (3)	0,30%	15,18
Subtotal 2		64,97
Subtotal 3		5.045,27
1.8. Tributos sobre preço base (incluindo impostos) (4)	8,65%	477,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA - FAZENDA		5.524,10
(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.		
(2) percentual aplicado nos subtotais 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.		
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.		
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).		

Descrição	Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Armado	
	Percentual	Valor (R\$)
1. A. Salário base		1.829,20
1. B. Adicional de periculosidade	30,00%	548,76
1. C. Adicional de insalubridade		225,11
1. E. Adicional sobre extra		225,11
1. F. Intervalo extra		32,16
1. G. Hora extra adicional		19,25
2. A. Transporte		432,96
2. B. Auxílio alimentação		29,95
2. C. Assistência médica e familiar		17,81
2. D. Seguro saúde, previdência e funeral		13,38
2. E. Assistência odontológica		50,33
2. F. Assistência psicológica (PCC1)		19,19
3. A. Uniformes		4,63
3. B. Materiais		4,63
3. C. Equipamentos ou EPI		4,63
3. D. Outros Impensáveis		4,63
TOTAL		3.222,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	1.104,82	8,33%	438,94	8,42%	454,82	
1.2. FGTS	11,11%	592,41	11,11%	592,41	11,11%	592,41	
1.3. SENAC / SEBAC / SENAT	0,20%	107,68	0,15%	77,86	0,15%	77,86	
1.4. INCRFA	0,20%	107,68	0,15%	77,86	0,15%	77,86	
1.5. Salário Educação	2,50%	134,60	2,50%	134,60	2,50%	134,60	
1.6. FGTS	8,00%	438,94	8,00%	438,94	8,00%	438,94	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	77,86	1,50%	77,86	1,50%	77,86	
1.8. SEBRAE	0,60%	322,24	0,60%	322,24	0,60%	322,24	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	19.694	Somatório do GRUPO 2	19,69%	10.000	Somatório do GRUPO 3	10.000
TOTAL DOS ENCARGOS						186,72%	

C - TRIBUTOS

Descrição	%
IRRF	5,00%
IRPJ	3,00%
Cofins	3,00%
Outros Impensáveis	8,65%
TOTAL	19,65%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Postos	Base de Cálculo por Hora/mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Arme	6	190	5.524,10	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.524,10	
Valor mensal do Posto 3			33.144,60	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF em Registro no MTE)	RJ000188/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.829,20
Data base da categoria (diâmetro/ano)	01/01/2024
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00035/2024
OC nº 194750

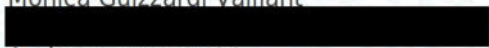
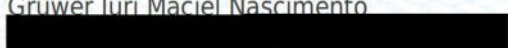



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

CONSOLIDADO

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Vigilância – 12X36 Diurno – Armado	180	6	5.048,37	30.290,22
Posto 2	Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarmado	220	1	5.276,37	5.276,37
Posto 3	Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Armado	180	6	5.524,10	33.144,60
					68.711,19



ADITIVO 1 - DGCO 00035-2024 - HAWK pdf

Assinaturas

- Mônica Guizzardi Vaillant
Assinou como parte  Mônica Guizzardi Vaillant
- Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte  Gruwer Iuri Maciel Nascimento
- VINICIO DA SILVA
Assinou como parte  
- ANGELA MARIA DE SOUZA LEMOS
Reconheceu  Angela Lemos

Eventos do documento

24 Jul 2024, 16:24:20

Documento  criado por ANGELA MARIA DE SOUZA LEMOS 

24 Jul 2024, 16:40:23



25 Jul 2024, 15:31:43

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT Assinou como parte 

29 Jul 2024, 15:31:08

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO Assinou como parte 

31 Jul 2024, 14:38:46

VINICIO DA SILVA Assinou como parte - 

31 Jul 2024, 15:30:46

ANGELA MARIA DE SOUZA LEMOS **Reconheceu**

Hash do documento original

(SHA256):a75adfa1639f8cf466c89a756452c331d41096ef539e1007bda1da5471dcf76b

(SHA512):10f9d57738db6f0401d704799557866ffaf01c7b88d5dde29568123ac4e6dbdb16a7d3599d96cd36ae0f18e0cce2deee361e979eca4f0e1a7274e1bb33dd86fb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign